



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 31/12/12

Tatiane

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 476, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Concede Licença Sem Vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 155.070/2012.


RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, o servidor **EDICARLOS PRALON SILVA**, Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Agente de Controle Ambiental, matrícula nº 18.362, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESA, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 14 de dezembro de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito do Município da Serra


RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

gra